



Ofício nº : 45/2025/GAB/DN

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Valmir Guedes Pereira

Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Alta Floresta - MT

Assunto: Aposentadoria - Ref.: Processo nº 188.948-6/2024.

Senhor Diretor,

Com fundamento nos artigos 8º, 28, 30, 31 e 40, § 1º, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº 752/2022, bem como nos artigos 96, inciso VI, 104, 113, 114 e 120, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO** Vossa Senhoria para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal acerca da Informação Técnica ([Link da Informação Técnica nº 571030/2025](#)), expedido nos autos de Aposentadoria concedida à Sra. Celi Nadir Henchen, elaborado pela 1ª Secretaria de Controle Externo, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa ao ordenador, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

